**PIBID – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**EDITAL N.º 2**

A Associação Educacional Dom Bosco, AEDB, através da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco, curso de Licenciatura em Letras, e do Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, CPGE, torna público que, em cumprimento do que dispõe o Edital n.º 61/2013 PIBID, em atendimento às atribuições legais de induzir e fomentar a formação inicial de profissionais de magistério, estão abertas as inscrições para Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Objeto

O objeto deste edital é a seleção de bolsistas de iniciação à docência em Letras para o Projeto PIBID/AEDB/2015.

2. Requisitos dos bolsistas

Para a concessão de bolsas de iniciação à docência, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos (Art. 36. Portaria CAPES n.º 096, de 18 de julho de 2013):

I – estar regularmente matriculado em curso de licenciatura em Letras da AEDB na área do projeto;

II – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;

III – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da AEDB;

IV – ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid da AEDB.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

I – não possua relação de trabalho com a AEDB ou com a escola onde desenvolve as atividades do projeto;

II – possua disponibilidade para dedicação às atividades do projeto.

3. Esclarecimentos e informações adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o presente edital poderão ser solicitados ao Coordenador Institucional do PIBID, Professor Rosel Ulisses Silva e Vasconcelos, por meio do endereço eletrônico <ulisses.vas@gmail.com> ou pelos telefones 3383-9033 (CPGE Pesquisa) ou 98812-5872 (Coordenador Institucional).

4. À Associação Educacional Dom Bosco reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Resende, 10 de março de 2015.

 Antônio Carlos Simon Esteves

 Vice-Presidente da AEDB